



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**, matrícula 814931, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.990.864-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 904.113.239-20, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 01 de fevereiro de 2024 à 01 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | fevereiro | 20 24
DE N.º 12.954
UJUARAMA 26 | 02 2024
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS